



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.672, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Revoga o Decreto Municipal n.º 3.659, de 24 de julho de 2023, que dispõe sobre a Declaração de Estado de Emergência Hídrica no Município.


JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal n.º 3.659, de 24 de julho de 2023, que dispõe sobre a Declaração de Estado de Emergência Hídrica no Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 25 de setembro de 2023.


JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL